

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

A P R O V A D O

Sala das Sessões 08/09/98


Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 05/98

“Nomeia Comissão de vereadores e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para apurar os fatos relacionados ao cumprimento dos acordos homologados na Justiça, entre Sindicato dos Servidores Públicos do Município e Prefeitura Municipal de Guaçuí, composta pelos seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro.

***Alvany Gomes de Siqueira
Lorival Dutra Miranda
Oswaldo de Aguiar Crisi
Rubens Marcelino de Souza***

Artigo 2º - O prazo para a consecução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu início 03 (três) dias após a edição desta Resolução.

Artigo 3º - Findo os trabalhos, a Comissão apresentará Relatório circunstanciado, oferecendo ao Legislativo opções de procedimento, para fins de direito.

Dê-se ciência a todos. Cumpra-se


Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 1998.


Francisco Carlos Rangel Pereira
Presidente


Aroldo Montoni Ferreira
Vice-Presidente


Vanderson Pires Vieira
1º. Secretário


Gilberto Conrado de Souza
2º. Secretário


Antônio Joaquim de Faria


Ivan Viana de Oliveira